

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMAP EDITAL

### **EDITAL 028/2022**

## CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E PROFESSOR - ANOS INICIAIS

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, e através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna pública a RETIFICAÇÃO dos Edital nº 025/2022 e seu Anexo Único, e o do cronograma de execução do Edital de Abertura, conforme segue:

- 1. A Retificação das **Notas Definitivas da Prova de Redação** em relação à nota da candidata **ALINE PINTO MEDEIROS**, inscrição nº 61901854288-1, que passa a ser 5,00, conforme **Anexo I**, deste Edital.
- 2. A Retificação das Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares da Prova de Redação, alterando o item 11 conforme abaixo:
- "11 PROTOCOLO (61924282077) INSCRIÇÃO (61901854288) Conteúdo NOTA 1,50 ALTERADA PARA 2,00.

De fato, o texto apresenta exemplos genéricos em relação ao processo de ensino e aprendizagem, demonstrando conhecimento superficial acerca das habilidades e competências de leitura e escrita. Portanto, deve ser avaliado como BOM neste quesito."

- 3. Dessa forma, a candidata passa a ser aprovada, e poderá entregar seus títulos no período de 07/03/2022 e 08/03/2022, conforme disposições do Capítulo 14 DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, do Edital de Abertura 073/2021, através do Formulário Online de Entrega dos Títulos, disponível no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br.
- **4.** A alteração do **CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**, incluindo o período para entrega de títulos da candidata referida no item 1 deste edital. Passando a ser conforme **Anexo II**.

Porto Alegre, 03 de março de 2022.

#### ADRIANA DOS SANTOS CAIERON,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

### **ELISA CORREA DOS REIS,**

Diretora-Geral de Gestão de Pessoas.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana dos Santos Caieron**, **Coordenador(a)**, em 03/03/2022, às 10:57, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Correa dos Reis**, **Diretor(a)-Geral**, em 03/03/2022, às 11:06, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 17550536 e o código CRC 9D340CF8.

21.0.000094192-9 17550536v8